

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA Nº 47, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Cofen nº. 454/2016;

**CONSIDERANDO** o feriado de “Tiradentes” a ocorrer no dia 21 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar ponto facultativo no Conselho Regional de Enfermagem do Amapá o dia 22 de abril de 2016, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência e Cumpra-se.

*Dra. Sandra Suely Rufino Silva Galan*  
*COREN-AP Nº 62810*  
*Presidente Interina*  
*Portaria COREN-AP nº. 046/2016*

